

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Nº 001/2018- CPAD**

O Exmo. Dr. **MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR**, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém, e Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 084/2018-CJRMB, publicada no Diário de Justiça de 19/09/2018, do Excelentíssimo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, delegando poderes ao Juiz Corregedor suso referido para presidir o Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Senhor **Walter Costa, à época dos fatos, Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital**, a fim de apurar de forma mais detalhada os fatos descritos nos autos de **Reclamação nº 2018.6.001382-5**, que em tese, violam o disposto no art. 31, inciso I da Lei nº 8.935/94 e art. 1.084, I do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Comissão Processante, que será presidida pelo Juiz Corregedor que esta subscreve, com as Servidoras **Claudiana Hage de Oliveira Martins**, matrícula nº 55433, funcionando esta como Secretária da Comissão, **Selma do Socorro Lopes Pedrosa** matrícula nº 15008 e **Lorena Ramos do Vale**, matrícula nº 69680, como suplente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Belém, 03 de outubro de 2018.